

Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs

**Curso de Graduação em
Direito, bacharelado**

Setembro/2018

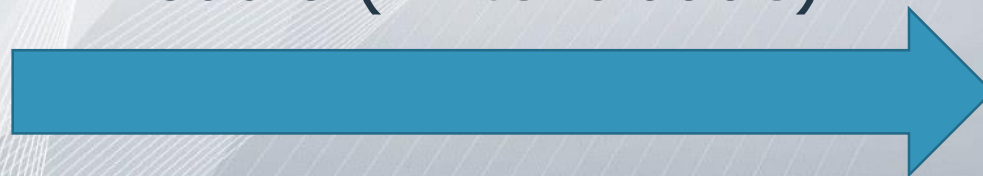
País Continental



O que é uma DCN ?

- Vetor normativo, **referencial**, comprometido com o alcance da excelência e relevância do ensino jurídico, adaptado à realidade regional e ao **Projeto Pedagógico do Curso - PPC**

Módulo (Intensidade)



Construção Participativa

2013



2018

Amplo debate realizado pelo:

- CNE
- Órgãos profissionais
- IES
- Órgãos de Estado (MEC)
- Associações de Ensino e Pesquisa em Direito
- Entidades do mundo jurídico

Audiências 2013

Exemplos Selecionadas

ENTIDADE	PROPOSTA
1.Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (APRODAB) 2. Prof. Celso Antonio Pacheco Fiorillo	inclusão do Direito Ambiental como matéria obrigatória
Instituto Alana e mais 31 entidades CONANDA Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCIA)	(i) Primordialmente, a inclusão do conteúdo “Direito da criança e adolescente” nas grades curriculares das faculdades de direito de todo país, como área obrigatória da formação técnico-jurídica; (ii) Subsidiariamente, a inclusão do conteúdo “Direito da criança e adolescente” como disciplina optativa de oferecimento obrigatório;
1 . FADISA - Faculdade de Direito Santo André 2 . Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário	obrigatoriedade do componente curricular de Direito Previdenciário

OAB Federal

Modificação da Resolução n.º 9/2004, para a inclusão de novos conteúdos no atual currículo dos cursos de graduação em Direito, tais como **Direito Eleitoral, Direito da Tecnologia da Informação, Mediação, Conciliação e Arbitragem, Direito Previdenciário, Direitos Humanos e Direito Ambiental.** O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC deverá ser realizado **individualmente e com defesa obrigatória perante banca examinadora.**

As atividades complementares deverão ter, no mínimo, 100 horas, e não será contabilizada com a carga horária destinada aos conteúdos do curso, de **3.700** horas.

Manifestação contra Prática Jurídica fora do ambiente acadêmico

ANECatólicos	Gostou, pede maior clareza sobre as atividades extra-classe e tem dúvidas sobre os 12% de estágios
Universidade Católica de Brasília	Carga horária de 3700h é insuficiente
Universidade Federal do Piauí	Excluir previsão de litígios e tutelas coletivas
	Ao menos parcela da Prática Jurídica deve ser realizada dentro das IES
Laurents	Incluir Direito Econômico e Direito Previdenciário
Loussia UNB	Diferenciar Competências e habilidades no texto e retirar a previsão de Clínicas como prática Jurídica que eles têm uma dimensão maior que essa

Centro Universitário de João Pessoa	Aumento de carga geral, defesa oral do TCC, ampliação de conteúdos obrigatórios
Universidade Federal do RS	Apoia a flexibilização trazida nas DCNs, Diferenciar Estágio Supervisionado e Prática Jurídica. Incluir Teoria do Direito
Aurélio – Instituto Adventista Brasileiro	Incluir Teoria do Direito O.K.
Escola Brasileira de Direitos	Incluir Direitos Humanos e Direito Previdenciário
Instituto Assis G...	Incluir Direito Ambiental e Direitos Humanos

PRESSUPOSTOS

DCNs Direito

Aprimorar a oferta do Ensino

Preparar o profissional do Direito para as demandas do futuro

Respeitar as diversidades regionais do país

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Cada curso deve respeitar as suas especificidades e o perfil do egresso.

DCNs

PPC

PERFIL
DO
EGRESSO

- O PPC tem que observar as DCNs no qual constam:
- I - perfil do graduando;
- II - competências/habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática;

- III - prática jurídica;
- IV - atividades complementares
- V - sistema de avaliação;
- VI - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- VII- regime acadêmico de oferta; e
- VIII - duração do curso.

- ❖ Com base no princípio de ***educação continuada***, as IES poderão incluir no PPC a perspectiva da articulação do ensino continuado entre a graduação e a pós-graduação.
- ❖ Possuir o ***domínio de tecnologias*** e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Educação Disruptiva



CPD Grande Porte



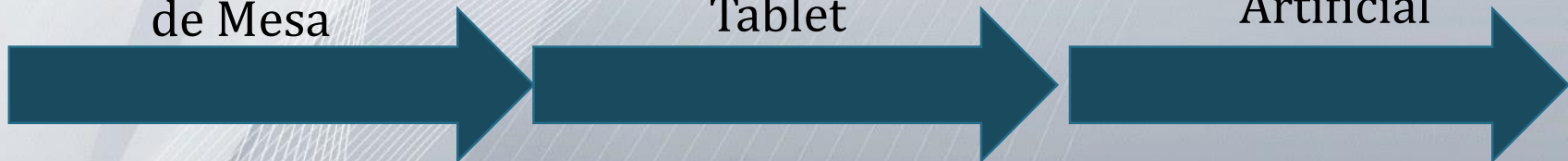
Computador
de Mesa



Tablet



Inteligência
Artificial



Conteúdos e Atividades - PPC

- **I- Formação geral**
- **II- Formação técnico-jurídica**
- **III- Formação prático-profissional**

I- Formação Geral

- Tem por objetivo oferecer ao graduando os **elementos fundamentais do Direito**, em **diálogo** com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que em atenção ao PPC envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: **Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;**

II- Formação Técnico -jurídica

- Abrange, além do enfoque *dogmático*, o conhecimento e a aplicação, observadas as *peculiaridades* dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas *relações internacionais*, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, os seguintes conteúdos:

II- Formação Técnico -jurídica

- Conteúdos **essenciais** referentes às áreas de:
 - Teoria Geral do Direito
 - Direito Constitucional,
 - Direito Administrativo,
 - Direito Tributário,
 - Direito Penal,
 - Direito Civil,
 - Direito Empresarial,
 - Direito do Trabalho,
 - Direito Internacional e
 - Direito Processual.

III- Formação prático-profissional

- Objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a *prática jurídica* e o *TCC* (*componente curricular obrigatório*).
- A formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional deve ser aderente ao PPC da Escola

Oxigenação

- As IES poderão definir na OCC conteúdos sob a forma de “**Tópicos Especiais**” visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como articular novas competências e saberes necessários a novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito.

Liberdade e Amplitude

- As IES poderão eleger conteúdos relevantes à sua inserção regional e seu projeto institucional relativos à diversas áreas do direito, tais como: **Direito Ambiental, Direito Previdenciário, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético, Direito Portuário, Mediação, Conciliação e Arbitragem, entre outros.**

Prática Jurídica

- A Prática Jurídica é componente curricular **obrigatório**, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, **devendo cada instituição**, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

Núcleo de Prática Jurídica

- É **obrigatório** a existência de um Núcleo de Práticas Jurídicas em todas as IES, que será responsável pela coordenação das atividades de prática jurídica do curso.

Prática Jurídica

Poderá ser realizado (de acordo com o PPC do curso) :

- I - na própria Instituição de Educação Superior
- II - em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;
- III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;
- IV - em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Estágios Supervisionados

- Podem ser realizados externamente, em unidades concedentes, ou internamente, na própria IES, com **acompanhamento e orientação** no Núcleo de Prática Jurídica.

Atividades Complementares

- São componentes curriculares que objetivam **enriquecer e complementar** os elementos de formação do perfil do graduando e que possibilitam o reconhecimento da aquisição discente de conteúdos, habilidades e competências adquiridas **dentro ou fora do ambiente acadêmico**, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Atividades Complementares

- A realização das atividades complementares **não se confunde** com a da Prática Jurídica ou com a do TCC, e podem ser articuladas com ofertas disciplinares que componham a OCC.
- As atividades complementares compreenderão, **no mínimo, 5% da carga total do curso.**

Duração e Carga horária

- A duração dos cursos de graduação terá **carga-horária mínima de 3.700 horas e integralização em cinco anos**, observada a Resolução CES/CNE N° 2, de 18 de junho de 2007.
- O curso de graduação terá até **20%** de sua carga horária destinada às **atividades complementares e de prática jurídica**.
- Prática Jurídica compreenderá, no mínimo, **12 % da carga horária total do curso**.
- A distribuição do percentual será prevista no PPC (diferencia os cursos e os egressos).

Implementação

- As DCNs desta Resolução deverão ser implantadas pelas IES, **obrigatoriamente**, no prazo máximo de **até dois anos**, aos **alunos ingressantes**, a partir da publicação desta norma.
- As IES poderão **optar** pela aplicação das DCNs aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta norma (com a concordância dos alunos).

Exercício / Hipóteses

Duração Mínima (horas)	3.700
Integralização (anos)	5
Carga-horária típica/Disc (horas)	60

Aplicação das DCNs (horas)

Formação Geral (8)	480
Formação técnico-jurídica (10)	600
Formação prático-profissional	575
Prática Jurídica	455
Metodologia da Pesquisa	60
Elaboração e Defesa TCC	60
Atividades Complementares (min)	185
Tópicos Especiais	60
C/Horária Total	1.900
Disciplinas Optativas e Eletivas (28)	1.800
Carga horária Mínima	3.700

Disciplinas Optativas e Eletivas(horas)

Disciplinas Optativas e Eletivas	
1.Direito Previdenciário	60
Mediação, Conciliação e Arbitragem	60
Direito da Tecnologia da Informação	60
Inteligência Artificial	60
Direito Eleitoral	60
Direitos Humanos	60
Direito Ambiental	60
Direito Afro-brasileiro e indígena	60
Direito Agrário	60
Total Parcial	540
Livre Escolha por parte do Curso (21)	1.260
Disciplinas Optativas e Eletivas (30)	1.800

1.800 horas correspondem a **30 disciplinas** de 60 horas cada,
de livre escolha

Comentários

1. Duração MÍNIMA : 3.700 horas
2. Integralização : ≥ 5 anos
3. Carga-horária/disciplina : depende do PPC
4. Tópicos Especiais : **carga horária e conteúdos variáveis**, objetivam **oxigenar** o programa e desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional. Poderá ser constituída de disciplinas que a IES julgue apropriada, p.ex: Direito Quilombola

Comentários

5. Disciplinas Optativas: são disciplinas que constituem o currículo complementar do curso. Exemplo: "Direito de Propriedade Intelectual"; Inglês Jurídico, etc... .

6. Disciplinas Eletivas: qualquer outra disciplina existente na IES poderá ser considerada eletiva para o seu curso, desde que consentida pelo Colegiado ou órgão equivalente. Exemplo: Inteligência Artificial; História Greco-romana; Finanças; Contabilidade; Gestão de Risco; Macroeconomia; Matemática Financeira

Comentários

7. Conteúdos (de escolha aderente ao PPC) :

a) 1, 2, “n” disciplinas de formação geral e/ou técnico jurídica.

b) disciplinas transversais

8. DCNs implicam em **LIBERDADE** na construção do PPC e, conseqüentemente, na gestão do curso (aula expositiva, estudos de caso, aula reversa, etc..) .

